

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2783 - Páginas 08

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO № 034/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0101.0045.2021. PREGÃO PRESENCIAL № 009/2021-SRP

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2022- DL № 005/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO № 038/2021-SRP. PROC. ADM. № 2483/2021

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 001/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO № 038/2021-SRP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 002/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO № 038/2021-SRP

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 003/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO № 038/2021-SRP

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 001/2021. PROC. ADM. 0396/2022. APENSO AO PROCESSO ADM № 0101.162.2021. PREGÃO PRESENCIAL № 015/2021-SRP

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 001/2021. PROC. ADM. 0397/2022. APENSO AO PROCESSO ADM № 0101.162.2021. PREGÃO PRESENCIAL № 015/2021-SRP

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 001/2021- PREGÃO PRESENCIAL № 017/2020/CPL/PMCH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 001/2021- PREGÃO PRESENCIAL № 017/2020/CPL/PMCH

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA: CONCORRÊNCIA № 004/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2480/2021

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO № 01/2022

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO № 02/2022

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO № 03/2022

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO № 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 034/2022 - Processo Administrativo № 0101.0045.2021. ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL № 009/2021-SRP CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: MARCILON T. MESQUITA EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 14.186.893/0001-16. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais ou recomendados pelo fabricante, de acordo com a característica de cada veículo, exceto se o serviço ou material estiver em gozo de garantia original de fabricante. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 009/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR TOTAL: R\$ 51.000,00 (cinquenta um mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.33.01	FUNDO MUNICIPAL DE SEG. PUBLICA, DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO
26.782.0006.2148.0000	MANUTENÇÃO e FUNC. DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FMT
33.90.30.00	Material de Consumo

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 25 de Janeiro de 2022. Chapadinha (MA), 25 de Janeiro de 2022. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 028/2022- DL N° 005/2022- ADMINISTRAÇÃOCONTRATO № 028/2022- DL N° 005/2022- Processo Administrativo № 0101.0208.2022ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO-005/2022 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: ELTON LOPES LIMA 91771412372, CNPJ. nº 25.306.480/0001-44 OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de climatizador Clm Rt 18.000btus de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA.FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 51.365,00(cinquenta e um mil trezentos e sessenta e cinco reais).DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.07.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0002.2009.0000MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente VIGÊNCIA: 31 de Janeiro de 2022 a 29 de Abril de 2022.DATA DA ASSINATURA: 31 de Janeiro de 2022. Chapadinha (MA), 31 de Janeiro de 2022. Alberto Carlos Pereira Junior Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 038/2021-SRP PROC. ADM. № 2483/2021

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 038/2021-SRP, que teve como objetivo a



CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2783 – Páginas 08

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

seleção das melhores propostas para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando à Aquisição de Ar Condicionado, para atender as demandas da Prefeitura e suas Secretarias Municipais. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 038/2021-SRP Adjudicadas a proponente as empresas

Item: 0001

Descrição: Ar condicionado (9.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 2.799,00 Valor Final: 1.499,00 Valor Total: 74.950,00

Situação: Homologado em 27/01/2022 18:24:24 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: ANTONIO M L DA SILVA CIA LTDA

Modelo: 9.000 BTU Item: 0002

Descrição: Ar condicionado (12.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo

consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 3.210,00 Valor Final: 1.680,00 Valor Total: 84.000,00

Situação: Homologado em 27/01/2022 18:24:28 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: S. R. DE SOUSA LOPES Modelo: ECST12FR4-02 - Hi-Wall Eco

Item: 0003

Descrição: Ar condicionado (18.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

Quantidade: 50

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 4.999,00 Valor Final: 2.449,00 Valor Total: 122.450,00

Situação: Homologado em 27/01/2022 18:24:34 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: ANTONIO M L DA SILVA CIA LTDA

Modelo: 18.000 BTU

Item: 0004

Descrição: Ar condicionado (24.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo

consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora.

Quantidade: 100

Unidade de Fornecimento: Unidade

Valor Referência 5.497,00 Valor Final: 3.316,00 Valor Total: 331.600,00

Situação: Homologado em 27/01/2022 18:24:40 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Nome da Empresa: CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS Modelo: UNID GREE GWC24QE-D3NNB4B/O/I HW 220V

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto. Chapadinha/MA, 27 de Janeiro de 2022. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-SRP.

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2022, o Município de Chapadinha/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 — Centro — Chapadinha - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022**, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 2483/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 038/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E**



CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2783 - Páginas 08

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

QUANTITATIVOS. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: ANTONIO M L DA SILVA CIA LTDA					
CNPJ: 07.13	CNPJ: 07.136.536/0001-88				
ENDEREÇO:	Praça do Mercado Central, nº 02 − Bairro Centro, CEP: 65.415-000 − 0	Coroatá/MA			
REPRESENT	ANTE: Antônio Mariano Lima Da Silva Filho, CPF nº 018.985.563-00				
E-MAIL: and	E-MAIL: antoniocosta81@outlook.com.br TEL.: (99) 98238-2080				
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Ar condicionado (9.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora. MARCA: ELGIN	Unidade	50	R\$ 1.499,00	R\$ 74.950,00
03	Ar condicionado (18.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A"(baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora. MARCA: ELGIN	Unidade	50	R\$ 2.449,00	R\$ 122.450,00
VALOR TOTAL		R\$ 197.400,00			

Valor total: R\$ 197.400,00 (cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais). VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadinha(MA), 28 de Janeiro de 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/ Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração/Representante legal do órgão gerenciador. ANTONIO M L DA SILVA CIA LTDA/CNPJ № 07.136.536/0001-88/Antônio Mariano Lima Da Silva Filho/C. P. F. :018.985.563-00/Representante legal do fornecedor registrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO № 038/2021-SRP.

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2022, o Município de Chapadinha/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 — Centro — Chapadinha - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2022**, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 2483/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 038/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

55846					
EMPRESA: C	EMPRESA: CLAUDINO S.A LOJAS DE DEPARTAMENTOS				
CNPJ: 06.86	CNPJ: 06.862.627/0003-08				
ENDEREÇO:	ENDEREÇO: Rua do Comércio, nº 359 – Bairro Centro, CEP: 65.300-001 – Santa Inés/MA				
REPRESENTA	REPRESENTANTE: Josias Silva Diniz(procurador), CPF nº 647.784.603-91				
E-MAIL: csa	E-MAIL: csasingerencia@armazemparaiba.com.br TEL.: (86) 3216-5800				
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
04	Ar condicionado (24.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A" (baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora. MARCA: GREE		100	R\$ 3.316,00	R\$ 331.600,00
VALOR TOTAL			R\$ 331.600,00		

Valor total: R\$ 331.600,00 (trezentos e trinta e um mil e seiscentos reais). VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadinha(MA), 28 de Janeiro de 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração/Representante legal do órgão gerenciador. CLAUDINO S.A. LOJAS DE DEPARTAMENTOS/CNPJ № 06.862.627/0003-08/Josias Silva Diniz(procurador) /CPF nº 647.784.603-91/Representante legal do fornecedor registrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO № 038/2021-SRP.

Aos 28 dias do mês de janeiro de 2022, o Município de Chapadinha/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinha - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2022**,

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, № 310 - CENTRO - CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58



CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2783 – Páginas 08

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 2483/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: DO OBJETO. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 038/2021-SRP, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

seguem:					
EMPRESA: S	EMPRESA: S. R. DE SOUSA LOPES-ME				
CNPJ: 25.05	CNPJ: 25.057.844/0001-08				
ENDEREÇO:	ENDEREÇO: Rua Gonçalves, nº 296 – Bairro Centro, CEP: 65.486-000 – Itapecuru Mirim/MA				
REPRESENT	REPRESENTANTE: Silvia Roberta de Sousa Lopes, CPF nº 025.686.003-30				
E-MAIL: sri	E-MAIL: srincorpora@gmail.com TEL.: (98) 3463-3000				
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	V. UNIT.	V. TOTAL
02	Ar condicionado (12.000 BTUs) ciclo frio, gás ecológico R410a, com controle remoto sem fio, time e classificação energética "A"(baixo consumo de energia), tensão 220v e selo procel A, incluindo condensadora e evaporadora.	Unidade	50	R\$ 1.680,00	R\$ 84.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 84.000.00		

Valor total: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). VALIDADE DA ATA. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadinha(MA), 28 de Janeiro de 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração/Representante legal do órgão gerenciador. S. R. DE SOUSA LOPES-ME/CNPJ Nº 25.057.844/0001-08/Silva Roberta de Sousa Lopes/CPF nº 025.686.003-30/Representante legal do fornecedor registrado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 001/2021, PROC. ADM. 0396/2022, APENSO AO PROCESSO ADM № 0101.162.2021, DO PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021-SRP, REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS(IMPRESSORAS) COM INSUMOS E MANUTENÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O MUNICIPIO DE CHAPADINHA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, e a empresa TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 20.132.067/0001-97, neste ato denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, oriundo do Contrato nº 002/2021 do Pregão Presencial nº 015/2021-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias, para contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos(Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias ao Contrato nº 002/2021. 2.2 O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 002/2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
02.14.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0010.2066.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA
10.301.0010.2067.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO A SAUDE BUCA
10.301.0010.2132.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO NASF
10.301.0010.2133.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE - PAB
10.302.0010.2071.0000	MANUTENÇÃO DO CENTRO PSICO-SOCIAL
10.302.0010.2131.0000	MNAUT. E FUNC. DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
10.303.0010.2070.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMACIA POPULAR DO BRASIL
10.304.0010.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 28 de Janeiro de 2022. ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR/Secretário Municipal de Saúde/CONTRATANTE. JOSÉ IVAN SILVA SOUSA/Responsável legal da empresa/CONTRATADA.



CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2783 - Páginas 08

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 001/2021, PROC. ADM. 0397/2022, APENSO AO PROCESSO ADM № 0101.162.2021, DO PREGÃO PRESENCIAL nº 015/2021-SRP, REFERENTE A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS(IMPRESSORAS) COM INSUMOS E MANUTENÇÃO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas n° 310- Centro, Chapadinha – MA, denominada daqui por diante CONTRATANTE, e a empresa TERESINA IMPRESSOS E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº20.132.067/0001-97, neste ato denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo, oriundo do Contrato nº 001/2021 do Pregão Presencial nº 015/2021-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias, para contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos(Impressoras) com insumos e manutenção de interesse da Secretaria Municipal de Administração. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 120 (cento e vinte) dias ao Contrato nº 001/2021. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 001/2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

02.07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 28 de Janeiro de 2022. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE. JOSÉ IVAN SILVA SOUSA/Responsável legal da empresa/CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 001/2021- Pregão Presencial n.º 017/2020/CPL/PMCH

Processo Administrativo: 0364/2022

Apenso ao Proc. Administrativo: 14080900/2020

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ Nº 18.266.266/0001-46, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado, ILHA EQUIPAMENTOS DIGITAIS LTDA, CNPJ: 19.346.322/0001-15, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 001/2021 para contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e Prestação de serviços especializados na manutenção de Desktops e Notebooks, instalação de Softwares, formatação e ou atualização de Sistema Operacional adquiridos pela Contratante, implantação, configuração e manutenção de redes física e logica do Município de Chapadinha/MA, decorrente do Pregão Presencial n.º 017/2020/CPL/PMCH, oriundo do processo Administrativo nº 14080900/2020, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e Prestação de serviços especializados na manutenção de Desktops e Notebooks, instalação de Softwares, formatação e ou atualização de Sistema Operacional adquiridos pela Contratante, implantação, configuração e manutenção de redes física e logica do Município de Chapadinha/MA. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 001/2021- PP 017/2020. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 001/2021- PP 017/2020. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR. O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 323.988,00 (Trezentos e vinte e três mil novecentos e oitenta e oito reais). CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.122.0012.2020.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSITENCIA SOCIAL
02.11.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.244.0012.2032.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DE PROGRAMAS
08.244.0036.2143.0000	Manutenção e Func. das Ações de Proteção Social Básica
08.244.0037.2144.0000	Manut. e Func. das Ações de Proteção Social Especial
08.244.0038.2121.0000	MANUTENÇÃO DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD
08.244.0038.2141.0000	MANUTENCAO e FUNCIONAMENTO DO IGDBF



CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2783 - Páginas 08

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 27 de Janeiro de 2022. EZEQUIAS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA/Secretário Municipal de Assistência Social/CONTRATANTE. JESUS MARCIO BATISTA GRACIANO DE ALMEIDA/Represente legal da empresa/CONTRATADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 001/2021- Pregão Presencial n.º 017/2020/CPL/PMCH

Processo Administrativo: 0363/2022

Apenso ao Proc. Administrativo: 14080900/2020

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.887.156/0001-05, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e do outro lado, ILHA EQUIPAMENTOS DIGITAIS LTDA, CNPJ: 19.346.322/0001-15, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e acertado ADITAR o Contrato nº 001/2021 para contratação de empresa especializada para Locação de Equipamentos com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e Prestação de serviços especializados na manutenção de Desktops e Notebooks, instalação de Softwares, formatação e ou atualização de Sistema Operacional adquiridos pela Contratante, implantação, configuração e manutenção de redes física e logica do Município de Chapadinha/MA, decorrente do Pregão Presencial n.º 017/2020/CPL/PMCH, oriundo do processo Administrativo nº 14080900/2020, nos termos da Lei Federal 8.666/93, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, para contratação de serviços especializada para Locação de Equipamentos com insumos e manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e Prestação de serviços especializados na manutenção de Desktops e Notebooks, instalação de Softwares, formatação e ou atualização de Sistema Operacional adquiridos pela Contratante, implantação, configuração e manutenção de redes física e logica do Município de Chapadinha/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO. Em decorrência do aditamento visando à prorrogação por mais 12 (doze) meses ao Contrato nº 001/2021- PP 017/2020. O presente Termo Aditivo terá efeitos a partir do último dia de vigência do Contrato nº 001/2021- PP 017/2020. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR. O valor do presente Termo de Aditivo é de R\$ 530.280,00 (Quinhentos e trinta mil duzentos e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

aotação.	
02.12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE
12.361.0033.2114.0000	MANUTENÇÃO DO PDDE
02.12.01	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - MDE
12.361.0016.2115.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MDE
12.361.0034.2117.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS e ADULTOS
12.365.0015.2116.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL - MDE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BÁSICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO e ENCARGOS ENSINO INFANTIL
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 27 de Janeiro de 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. NARA DA SILVA MACEDO. Secretária Municipal de Educação/ CONTRATANTE. JESUS MARCIO BATISTA GRACIANO DE ALMEIDA/Represente legal da empresa/CONTRATADO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA № 004/2021

Processo administrativo 2480/2021

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Chapadinha/MA, torna público para conhecimento de todos que a licitação na modalidade Concorrência nº 004/2021. Objeto: Contratação de empresa para construção do espaço educativo de 12(doze) salas de aula, com quadra coberta padrão FNDE no Bairro Nossa Senhora de Fátima(Vila Isamara) em Chapadinha/MA, cuja sessão de habilitação e abertura de propostas ocorreu no dia 31/01/2021 às 08:30h foi declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Diante da ausência de participantes, será designada NOVA DATA DE ABERTURA a ser informada por esta prefeitura. Edital e informações no setor de Licitações da Prefeitura, das 08h às 12h, fone: 98-99167-3542, e-mail: cplchapadinha2021@gmail.com; Chapadinha/MA, 31 de Janeiro de 2022. Luciano de Souza Gomes/Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2783 - Páginas 08

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N°01/2022

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria n°74/2015 do senhor PEDRO VIEIRA MONTELES, medico, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

R E SO L V E:

Art. 1º - Fica aposentado por compulsória o servidor, PEDRO VIEIRA MONTELES, Médico, do quadro de pessoal estatutário da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com proventos proporcionais, nos termos do art.40, § 1º, III "b" §§2º, 3º e 17º, da Constituição Federal de 1988, com alterações ditadas pela Emenda Constitucionais nº 20/98 e ECn°41/2003 c/c art. 1°, 2°, 3°, 4°, I e II e 5§ da Lei federal 10.887/04 bem como os ditames da Lei nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), e Lei Orgânica do Município. Tendo em vista o Processo nº 573/2015 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I – Vencimento do Cargo de médico de acordo com os proventos calculados pela média— R\$ 1.581,84 (hum mil quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e quatro centavos);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 74/2015.

Chapadinha – MA, 26 de Janeiro de 2022.

Maria Coêlho Pimentel Gomes

Diretora Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N°02/2022

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria n°17/2010 da senhora, ONEZITA DOS ANJOS SILVA, A.S.G dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

R E SO L V E:

Art. 1º - Fica aposentada a servidora, ONEZITA DOS ANJOS SILVA, A.S.G, da Secretaria Municipal de Administração, com proventos integrais, nos termos do art.40, § 1º, III "b" §§2º, 3º e 17º, da Constituição Federal de 1988, com alterações ditadas pela Emenda Constitucionais nº 20/98 e ECn°41/2003 c/c art. 1°, 2°, 3°, 4°, I, II e 5°§ da Lei federal 10.887/04 bem como os ditames da Lei nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), e Lei Orgânica do Município. Tendo em vista o Processo nº 382/2009 conforme discriminação das seguintes parcelas:

I – Vencimento do Cargo de A.S.G de acordo com os proventos calculados pela média– R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais);

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revoga-se as portarias n° 17/2010.

Chapadinha – MA, 26 de Janeiro de 2022.

Maria Coêlho Pimentel Gomes

Diretora Presidente

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, № 310 - CENTRO - CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA - CNPJ: 06.117.709/0001-58



CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2022

ANO II

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2783 - Páginas 08

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N°03/2022

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria nº04/2012 do senhor RAIMUNDO NONATO SILVA BARROS, A.S.G, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

R E SO L V E:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente o servidor, RAIMUNDO NONATO SILVA BARROS, A.S.G, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, nos termos do art.40, § 1º, II "b" §§§2º, 3º e 17º, da Constituição Federal de 1988, com alterações ditadas pela Emenda Constitucionais nº 20/98 e ECn°41/2003 c/c art. 1°, 2°, 3°, 4°, I e II e 5§ da Lei federal 10.887/04 bem como os ditames da Lei nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), e Lei Orgânica do Município. Tendo em vista o Processo nº 461/2011 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I Vencimento do Cargo de A.S.G de acordo com os proventos calculados pela média R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais);
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
- Art. 3º Revoga-se as portarias n° 04/2012

Chapadinha – MA, 26 de Janeiro de 2022.

Maria Coêlho Pimentel Gomes

Diretora Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO N°04/2022

Dispõe Sobre a Retificação de Aposentadoria n°30/2011 do senhor FILOMENO CARDIAL DE ARAUJO, Vigia, dá outras providências.

MARIA COELHO PIMENTEL GOMES, DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CHAPADINHA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais:

R E SO L V E:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente o servidor, FILOMENO CARDIAL DE ARAUJO, Vigia, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, nos termos do art.40, § 1º, III "b" §§2º, 3º e 17º, da Constituição Federal de 1988, com alterações ditadas pela Emenda Constitucionais nº 20/98 e ECn°41/2003 c/c art. 1°, 2°, 3°, 4°, I e II e 5§ da Lei federal 10.887/04 bem como os ditames da Lei nº 1.000/05, (Lei de Criação do IPC), e Lei Orgânica do Município. Tendo em vista o Processo nº 437/2010 conforme discriminação das seguintes parcelas:

- I Vencimento do Cargo de Vigia de acordo com os proventos calculados pela média- R\$ 545,00 (quinhentos e quarenta e cinco reais);
- Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação
- Art. 3º Revoga-se as portarias n° 30/2011

Chapadinha – MA, 26 de Janeiro de 2022.

Maria Coêlho Pimentel Gomes

Diretora Presidente